



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 2911/2020

MENSAGEM: Nº

LIDO EM: 02/03/2020.

TOTAL DE PÁGINAS: 11.

ASSUNTO: Dá denominação a Rua 03, situada no Jardim Novo Bertioga, na forma que especifica. "RUA TEREZINHA PIEDADE PIRES DE SOUZA".

AUTOR: ERASMO CARDOSO PEREIRA.

APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO EM 16/03/2020
APROVADO EM 2^a DISCUSSÃO EM 22/04/2020

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 30/04/2020.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP, EM 04/05/2020, SEGUNDA-FEIRA, SOB O Nº 2.001, PÁGINAS 05 e 06.

Ofício de Encaminhamento no dia 28/04/2020 sob o Nº 033/2020/CMS.

LEI Nº 2583/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N°

Autor: Vereador ERASMO CARDOSO PEREIRA.

2911 / 20

Dá denominação a Rua 03, situada no Jardim Novo Bertioga, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “**RUA TEREZINHA PIEDADE PIRES DE SOUZA**”, a atual Rua 03, em toda sua extensão, no Jardim Novo Bertioga da Planta desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 26 dias do mês de Fevereiro de 2020.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear essa cidadã e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua 03, no Jardim Novo Bertioga da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei N° 667/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua 03, no Jardim Novo Bertioga.

Dalvecir Aparecido Bonora
Divisão de arquivos históricos

Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data: 28/02/2020

Informo que HÁ impedimento para prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua 03, no Jardim Novo Bertioga.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data: / /

ERASMO CARDOSO PEREIRA
Vereador-Autor

DADOS PESSOAIS.



NOME: TEREZINHA PIEDADE PIRES DE SOUZA

NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): PEREIRAS-SP

DATA DE NASCIMENTO: 11/06/1941

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 16/03/2020 POR UNANIMIDADE 08 VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 22/04/2020 POR UNANIMIDADE 09 VOTOS FAVORÁVEIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N°

2911 / 20

NOME DO PAI: **MÁRIO PIRES**

NOME DA MÃE: **ITELVINA MARIA DA CONCEIÇÃO**

ESTADO CIVIL: **VIÚVA**

NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:

NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:

NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 3.467.370-5 SSP/PR

NÚMERO DO CPF: 740.648.949-87

NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR:

NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:

NÚMERO DO PIS:

ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.

ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.

ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.

ESCOLARIDADE (OUTROS): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

REFERÊNCIAS:

ATIVIDADE POLÍTICA:

CÓPIAS EXIGIDAS:

- XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE;
- XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO;
- XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.);
- SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;

OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.

***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

RUA PRETENDIDA: RUA 03, NO JARDIM NOVO BERTIOGA.

NOME DO REQUERENTE: VEREADOR ERASMO CARDOSO PEREIRA

Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.



FUNARPEN



SELO DIGITAL

TRHz.AEhdH.Rb0tj

ZeH3R.AN7RG
http://funarpen.com.br

5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2911/20

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

TEREZINHA PIEDADE PIRES DE SOUZA

CPF: 740.648.949-87

Matrícula

130302 01 55 2018 4.00044 048 0014263 71

Sexo Feminino	Cor/Gênero Branca	Estado civil e idade: Viúva, 77 anos
------------------	----------------------	---

Naturalidade Pereiras-SP	Documento de identificação Sem Informação	Eleitor Não
-----------------------------	--	----------------

Filiação e residência

MÁRIO PIRES e ITELVINA MARIA DA CONCEIÇÃO, ambos falecidos. A falecida era residente e domiciliada na Rua Ângelo Perini, 1098, Jardim Castelo, em Sarandi-PR.

Data e hora do falecimento Vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito, às 16h 10min	Dia 27	Mês 11	Ano 2018
--	-----------	-----------	-------------

Local do falecimento

Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas- Zona Sul na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 865, Jardim Ipanema, em Maringá-PR.

Causas Choque Séptico, Sepse Pulmonar e Sepse Urinária, Broncopneumonia e Infecção Urinária, Demência Vascular/ Desidratação/ Desnutrição, Sequela de Acidente Vascular Cerebral	Declarante MEYRE PATRICIO DE SOUZA
---	---------------------------------------

sepultamento / cremação (município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal de Sarandi-PR, aos 28/11/2018	
---	--

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito Dr. Airton Severino Piazza, CRM nº 12351
--

Averbações/Anotações à acrescer Nascida em 11 de junho de 1941. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que a mesma não era eleitora. Era viúva de JOÃO PATRICIO DE SOUZA e deixou quatro (4) filhos maiores: MEYRE PATRICIO DE SOUZA com 49 anos, MIRIÁ PATRICIA SOUZA SANTOS com 51 anos, ARGELINO PATRICIO DE SOUZA com 46 anos e BRANDINA PATRICIA VELOSO com 47 anos. As demais informações são ignoradas pela declarante. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 25241899-9, Certidão de Casamento Nº 714, Folhas 119, Livro B/14, lavrada no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, LEOPOLIS-PR. Emolumentos: Isentos (Face a Lei Federal 9.534/97).
--

Anotações de cadastro					
<table border="1"> <tr> <td>Tipo documento</td> <td>Número</td> <td>Data expedição</td> <td>Orgão expedidor</td> <td>Data de validade</td> </tr> </table> <p>* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.</p>	Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade	

Nome do Ofício Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Sarandi
Oficial Registrador Yuri Amorim da Cunha
Município e Comarca / UF Município de Sarandi - Estado do Paraná
Endereço Rua Guiapó, 612, Salas 01 e 02, Centro CEP: 87.111.120 - Fone: (44)3264-1124

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Sarandi -PR, 28 de novembro de 2018

Fernanda Gomes Fernandes
Escrevente Substituta

FUNARPEN AA 004132349 P



Meire
hoje às 04:35

□ ★ ↗ ↘ ↙ ×

2911 / 20



4:04

tenezinha



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
 AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.
 FONE: 44-4009-1750
 E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO
PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 23 / 2020
SENHA PARA CONSULTA WEB: 67076

DATA: 03/03/2020 - 17:25

Requerente: ERASMO CARDOSO PEREIRA

CPF/CNPJ: 816.415.329-04

RG/Insc. Est.: 5.366.221-8

Endereço: Carlos Gomes, 2.327-B

Complemento: Casa. **Bairro:** Jardim Panorama

Cidade: Sarandi-PR

CEP: 87113-100

Telefone:

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.
 Da Rua 03.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA 03, SITUADA NO JARDIM NOVO BERTIOGA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.
 "RUA TEREZINHA PIEDADE PIRES DE SOUZA"

Vagner Rafael Vaz
 Divisão de Protocolo - DPR
 FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;".





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2911/2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)		
Favorável	<u>2</u>	Contrário
	P	
GILBERTO MESSIAS DE PINAS	R	
Vereador	M	
NÃO COMPARCEU	P	
DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"	R	
Vereador	M	
	P	
CILAS SOUZA MORAIS	R	
Vereador	M	

10/03/2020

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)		
Favorável		Contrário
	P	
CILAS SOUZA MORAIS	R	
Vereador	M	
NÃO COMPARCEU	P	
CARLOS ROBERTO FALASCHI "LEÃO"	R	
Vereador	M	
NÃO COMPARCEU	P	
DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"	R	
Vereador	M	

10/03/2020





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2911/2020.

Relator: Cilas Souza Moraes.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2911/2020, de Autoria do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual Dá denominação à Rua 03, no Jardim Novo Bertioga, na forma que especifica. "Rua Terezinha Piedade Pires de Souza", onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de março do ano de 2020.

Cilas Souza Moraes,
Membro e Relator

Pelas Conclusões:

Gilberto Messias de Pinas
Presidente

NÃO COMPARCEU
Dionizio Aparecido Viaro "Diocar",
Vice-Presidente

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2911/2020.

Relator: *Carlos Roberto Falaschi*.

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2911/2020, de Autoria do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual Dá denominação à Rua 03, no Jardim Novo Bertioga, na forma que especifica. "Rua Terezinha Piedade Pires de Souza", onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de março do ano de 2020.

Pelas Conclusões:

Cilas Souza Moraes,
Presidente

Carlos Roberto Falaschi "Leão",
Vice-Presidente e Relator
NAU COMPARCEU

Dionizio Aparecido Viaro "Diocar",
Membro

Visto:

Presidente da Câmara





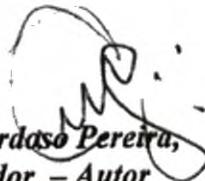
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 054/2020.

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 2911/2020, de Autoria do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual Dá denominação a Rua 03, situada no Jardim Novo Bertioga, na forma que especifica. "RUA TEREZINHA PIEDADE PIRES DE SOUZA". Tendo em vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de Abril do ano de 2020.


Erasmo Cardoso Pereira,
Vereador – Autor
ver.era@cms.pr.gov.br

PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO.

PROPOSIÇÃO : REQ. 054/2020	DATA DE APRESENTAÇÃO: DIA 22.04.2020
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DIA: 22.04.2020
OBS.	VISTO PRESIDENTE:

